



Projeto de Resolução n.º 813/XV  
Consagra o dia 8 de julho como “Dia Nacional do Medicamento Genérico”

É unânime a importância dos medicamentos na prevenção, diagnóstico, tratamento e cura de doenças. Por essa razão, os medicamentos são um dos elementos essenciais na saúde dos portugueses e, no nosso Serviço Nacional de Saúde.

Na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 81/90, o dia 8 de julho de 1992 é a data que marca o início da comercialização dos primeiros medicamentos genéricos no mercado português.

Os medicamentos genéricos são medicamentos com mesma substância ativa, forma farmacêutica e dosagem e com a mesma indicação terapêutica que o medicamento original, e cuja garantia de qualidade e eficácia é assegurada. Os medicamentos genéricos asseguram aos utentes portugueses um maior acesso, preços mais justos e são ainda garantia de maior riqueza e emprego qualificado na economia nacional.

Em 2022, cerca de 44% das embalagens de medicamentos vendidas foram de genéricos, sendo que, o preço por embalagem de um medicamento genérico foi, em média, inferior em 58% face ao preço do medicamento original.

Ao mesmo tempo a indústria portuguesa de medicamentos genéricos têm-se vindo a afirmar na economia nacional, exportando anualmente cerca de 625 milhões de euros contribuindo assim, e de forma crescente, para o equilíbrio da balança comercial, reforçando a soberania nacional na produção de medicamentos.

O medicamento genérico, com a sua produção nacional, dá cobertura ao desígnio estratégico da soberania nacional, e autossuficiência do país, no acesso a medicamentos, criando valor e contribuindo para o desenvolvimento da economia nacional.

É neste quadro que assinalando a necessidade de mais informação, bem como reconhecendo as vantagens em estimular a preferência por estes medicamentos, evidenciando os benefícios económicos individuais para os cidadãos e para o país e informando os consumidores sobre os seus direitos quando adquirem medicamentos, nomeadamente a opção por soluções com preço mais acessível, bem como a



necessidade de melhorar o grau de informação dos profissionais de saúde e do público em geral sobre a qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos genéricos por um menor custo face aos medicamentos de marca, que se pretende reforçar a visibilidade do medicamento genérico e sublinhar o seu relevo.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentam o seguinte presente Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, consagrar o dia 8 de julho como o “Dia Nacional do Medicamento Genérico”

Palácio de São Bento, 28 de junho de 2023

As Deputadas e os Deputados

Eurico Brilhante Dias

Maria Antónia Almeida Santos

Luís Soares

Susana Correia

Jorge Seguro Sanches

Sara Velez

Lúcia Araújo Silva

Jorge Gabriel Martins



Anabela Rodrigues

Jorge Botelho

Ana Isabel Santos

Fátima Correia Pinto

António Monteiro

Eurídice Pereira

Paulo Marques

Sofia Andrade

Miguel Santos Rodrigues

Irene Costa

Eduardo Oliveira